



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Da Comissão de Minas e Energia)

Requer, nos termos do arts. 32, XIV; 41, XX; e 141 do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 7.064/2006, para que se exclua a Comissão de Minas e Energia da relação de comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do arts. 32, XIV; 41, XX; e 141 do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 7.064/2006, para que se **exclua** a Comissão de Minas e Energia da relação de comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7.064, de 2006, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, “dispõe sobre a responsabilidade civil por danos radiativos decorrentes de acidente **radiológico** e dá outras providências”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Não cabe a este Colegiado a análise do mérito da matéria, visto que está centrada na responsabilidade civil decorrente de dano **radiológico**, questão jurídica, portanto, que não se enquadra, em definitivo, no campo temático afeto a esta Comissão Permanente, constante do art. 32, XIV, RICD.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado **JOSÉ OTÁVIO GERMANO**
Presidente